

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Convenção Colectiva de Trabalho n.º 15/2011 de 9 de Agosto de 2011**

**CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Sector de Metalomecânica – Alteração salarial e outras.**

O Contrato Colectivo de Trabalho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, de 23 de Junho de 2010, é alterado da forma seguinte:

**Cláusula 27.<sup>a</sup> – D**

**Limite máximo de duração média do trabalho semanal**

O período de referência para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Código do Trabalho é de 12 meses.

**Cláusula 40.<sup>a</sup>**

**Diuturnidades**

1 - Aos trabalhadores abrangidos por este Contrato Colectivo de Trabalho será acrescido à retribuição mínima mensal constantes no Anexo III, uma diuturnidade de € 7,38, por cada 5 anos de permanência ininterrupta na mesma empresa, até ao limite de 5 diuturnidades.

2 - (Mantém a mesma redacção).

3 - (Mantém a mesma redacção).

4 - (Mantém a mesma redacção).

**ANEXO III**

**Tabela Salarial**

**Torneiro – Serralheiro – Serralheiro de Alumínios – Carpinteiro Naval – Caldeireiro**

1.º Oficial	€ 602,68
2.º Oficial	€ 562,93
3.º Oficial	€ 525,33
Pré-Oficial	€ 509,25

**Ferreiro – Forjador – Fundidor – Moldador Manual – Lateiro – Montador Isolamento**

1.º Oficial	€ 580,12
2.º Oficial	€ 528,56
3.º Oficial	€ 510,10
Pré-Oficial	€ 509,25
Soldador/Metalizador	€ 579,05
Encarregado de Armazém	€ 547,89
Apontador	€ 510,10
Malhante	€ 509,25
Ferramenteiro	€ 509,25
Ajudante	€ 509,25

**Aprendiz**

1.º Ano	€ 509,25
2.º Ano	€ 509,25
3.º Ano	€ 509,25

Este contrato abrange 22 entidades empregadoras associadas à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e 50 trabalhadores associados do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Esta tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2011.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Dr. Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto*. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direcção, *José Jorge da Silva Tavares*, Presidente da Assembleia-Geral e *Paulo Jorge Maciel Barbosa*, 2.º Secretário da Direcção.

Entrado em 22 de Julho de 2011.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 25 de Julho de 2011, com o n.º 13, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho